



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.529, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Leste Oeste 1, no bairro Jardim Nova Era, para "Rua Beatriz Catrinques Serelo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 39/2023

Autor: Poder Legislativo Municipal